

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2025 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTRARIA SPU/MGI Nº 3.707, DE 15 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, e considerando a deliberação do Grupo Especial de Destinação Supervisionada, constante da ata de reunião realizada dia 07 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo SEI nº 04991.000356/2010-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal a realizar os procedimentos para alienação onerosa, mediante venda com dispensa de licitação, à Confederação Nacional dos Municípios - CNM, do imóvel da União a seguir discriminado, nos termos do art. 4º, § 6º e seguintes, da Lei nº 12.340, de 30 de dezembro de 2015, art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e nas demais normas aplicáveis:

UF	Município	Logradouro	Matrícula	Cartório	Descrição	Área
DF	Brasília	Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Módulo N	12.369	2º Ofício do Registro de Imóveis	Terreno	5.000,00 m ²

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

